



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 195 /15 – CECE

Altera os arts. 3º-A, *caput*, e 5º, inc. II do *caput*, da Lei nº 7.855, de 25 de setembro de 1996, e alterações posteriores; altera a ementa e o art. 2º da Lei nº 10.028, de 20 de julho de 2006; e altera a ementa e os arts. 1º, 2º, *caput* e §§2º e 3º, 3º, *caput*, 4º, *caput*, 4º - A, *caput*, e 5º da Lei nº 10.428, de 6 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 10.939, de 2 de agosto de 2010: incluindo na denominação Acampamento Farroupilha a expressão Nico Fagundes.

Vem a esta Comissão, para parecer o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dinho do Grêmio.

A Procuradoria da Casa, fl. 20, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 22 e 23 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto, a CUTHAB nas fls. 25 e 26, conclui pela sua aprovação.

É o relatório:

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2015.


Vereador Tarciso Flecha Negra,
Vice-Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1809/15
PLL Nº 166/15

PARECER Nº 195/15 – CECE

Aprovado pela Comissão em 15-12-15.


Ver. Reginaldo Pujol – Presidente

Ver. Professor Garcia
(em licença)


Ver. Dinho do Grêmio


Ver^a. Sofia Cavedon


Ver. Dr. Raul Fraga